COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 04, DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 2019.

EMENTA: Institui a Semana Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência.

PROPONENTE: Vereadores Policial Madril/PMB e Olavo Santos/PHS.

RELATOR: Vereador Josué de Souza/PTC.

PARECER: Favorável à tramitação.

RECEBIDO EM 27/2/2019 às 09:
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria dos vereadores Policial Madril/PMB e Olavo Santos/PHS, institui a "Semana Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência" no Calendário Oficial de Eventos do Município, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de fevereiro.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 48 e o Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes, analiso o **Projeto de Lei nº 07, de 2019** segundo os critérios de oportunidade e conveniência.

Após análise da presente matéria, considero que há oportunidade e conveniência no que é proposto e manifesto o meu voto **Favorável** a tramitação do Projeto de Lei nº 07, de 2019.

Josué de Souza
Vereador/PTC
Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina os Art. 48 e 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do

Eminente Relator e manifestam-se pelo **Parecer Favorável** a tramitação do Projeto de Lei nº 07, de 2019.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 26 de Fevereiro de 2019.

Josué de Souza
Vereador/PTC
Presidente

Rômulo Quintino
Vereador/PSL
Secretário

Dr. Bocasanta
Vereador/PROS
Membro